



CENTRO DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA – CEAPES ABBR

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM MUSICOTERAPIA/2027.1

1- INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de setembro a 23 de outubro de 2026**, no site <https://abbr.org.br/estagios/>. A ABBR está localizada a Rua Jardim Botânico, 660 - Jardim Botânico - CEP: 22461-000 - Rio de Janeiro - RJ.
- 1.2 Os inscritos para a seleção de estagiários em **Musicoterapia** deverão estar cursando a partir do **6º período**, no 1º semestre de 2027, em Instituições de Ensino conveniadas com a ABBR.
- 1.3 Aceitaremos inscrições de candidatos matriculados no 2º semestre/2026 do quinto ao penúltimo período do curso de graduação.
- 1.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

2- SELEÇÃO

- 2.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição pelo site da ABBR e encaminhar anexo o Histórico Escolar atualizado com CR – Coeficiente de Rendimento (arquivo PDF) para o endereço estagio@abbr.org.br.
- 2.2 Não aceitaremos o envio de Histórico Escolar após o dia 23 de outubro de 2026.
- 2.3 Haverá uma triagem e os selecionados deverão comparecer à entrevista para finalização do processo seletivo.
- 2.4 A relação dos selecionados para entrevista estará disponível, dia 05 de novembro de 2026, no site <https://abbr.org.br/estagios/>.
- 2.5 As entrevistas serão realizadas no período de 09 a 13 de novembro de 2026.
- 2.6 A seleção será composta de análise do histórico escolar e entrevista.
- 2.7 O prazo máximo para o envio do histórico escolar, após o preenchimento da ficha de inscrição, é de três dias úteis. Sendo que no último dia de inscrição, não haverá, em hipótese alguma, prazo para o envio de documentos, estes deverão ser encaminhados no dia.



3- NÚMERO DE VAGAS

3.1 - 01 (uma) vaga

4- CARGA HORÁRIA

4.1 O estagiário cumprirá o horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais ou das 8h às 14h, três vezes por semana (exceto sábados e domingos), totalizando 18 horas semanais. Há possibilidade de realizar o estágio das 8h às 14h, duas vezes por semana (exceto sábados e domingos), totalizando 12 horas semanais, nesse caso, o valor da bolsa-auxílio será proporcional à carga horária (12h). Os dias de estágio serão definidos durante a entrevista e a critério da ABBR.

5- DURAÇÃO

5.1 O estágio prático no setor de **Musicoterapia** terá o prazo máximo de 12 (doze) meses. O termo de compromisso estabelecerá o período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, com base nas avaliações de desempenho.

6- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do **resultado final** estará disponível, dia 19 de novembro de 2026, no site <https://abbr.org.br/estagios/>. Não serão fornecidos, em hipótese alguma, resultados pelo telefone.

6.2 O candidato que não assumir a vaga deverá formalizar a justificativa ao CEAPES - Centro de Estudos da ABBR, por e-mail, para ceapes@abbr.org.br, dia 19 de novembro de 2026.

6.3 Os candidatos aprovados na entrevista deverão encaminhar os documentos para rh@abbr.org.br, com cópia para ceapes@abbr.org.br, dia 25 de novembro de 2026. Caso a documentação não seja encaminhada, caracterizará desistência da vaga e a convocação do próximo candidato.

7- DOCUMENTOS

7.1 Os candidatos aprovados deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo para rh@abbr.org.br, com cópia para ceapes@abbr.org.br, dia 25 de novembro de 2026.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (digital pelo **Gov.br**);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;



- Declaração de matrícula 2026;
- Histórico Escolar com CR;
- Comprovante de residência atualizado;
- Foto 3x4 colorida com fundo neutro (arquivo JPEG);
- Currículo (obrigatório).

8- INÍCIO DO ESTÁGIO

8.1 O início do estágio está previsto para o dia 04 de janeiro de 2027 – Reunião de Boas-vindas.

9 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

9.1 O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será encaminhado, por e-mail, ao candidato aprovado, assim como para a pessoa responsável pela assinatura eletrônica na Instituição de Ensino.

9.2 O candidato aprovado deverá informar, nos e-mails supracitados, o nome completo e o endereço eletrônico (e-mail) da pessoa responsável pela assinatura na Instituição de Ensino.

9.3 O candidato aprovado deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de matrícula para o 1º semestre de 2027, de acordo com o calendário acadêmico da instituição de ensino.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, divulgados no endereço eletrônico <https://abbr.org.br/estagios/>.

10.2 O candidato deverá manter atualizado os seus dados, informando quaisquer alterações para estagio@abbr.org.br, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.3 Os direitos, deveres e normas de estágio serão definidos no manual do estagiário.



11- BENEFÍCIO

R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dr. João Alves Grangeiro Neto
Superintendente Médico de Reabilitação

Therezinha Jardim Conceição
Musicoterapia

Patricia Ferreira Campos
Centro de Estudos